Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 37, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designa docente responsável pelo Laboratório de Anatomia Animal do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Designar, com mandato de dois anos, a professora Heloisa Maria Falcão Mendes responsável pelo Laboratório de Anatomia Animal do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º Revogar a portaria/ICA nº 24, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808470** e o código CRC **8379A826**.

UG9ydGFyaWEgMzcgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBBbmF0b21pYSAoMDgwODQ3MCk= SEI 23086.000089/2022-21 / pg. 1

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 38, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designa docente responsável pelo Laboratório Clínico de Grandes Animais do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Designar, com mandato de dois anos, a professora Amanda Melo Sant'Anna Araújo responsável pelo Laboratório Clínico de Grandes Animais do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º Revogar a portaria/ICA nº 45, de 04 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808574** e o código CRC **0C82EDE8**.

9ydGFyaWEgMzggLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBHcmFuZGVzIEFuaW1haXMgKDA4MDg1NzQp SEI 23086.000089/2022-21 / p

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 39, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designa docente responsável pelo Laboratório Clínico de Pequenos Animais do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Designar, com mandato de dois anos, o professor James Newton Bizetto Meira de Andrade responsável pelo Laboratório Clínico de Pequenos Animais do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º Revogar a portaria/ICA nº 44, de 04 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808600** e o código CRC **7855640B**.

yaWEgMzkgLSBMYWJvcmF083JpbyBDbO1uaWNvIGRlIFBlcXVlbm9zIEFuaW1haXMgKDA4MDg2MDAp SEI 23086.000089/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 40, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designa docente responsável pelo Laboratório de Informática do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Designar, com mandato de dois anos, a professor Anderson Alvarenga Pereira responsável pelo Laboratório de Informática do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º Revogar a portaria/ICA nº 53, de 30 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808687** e o código CRC **35A2EF6A**.

UG9ydGFyaWEgNDAgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBJbmZvcm3hdGljYSAoMDgwODY4Nyk= SEI 23086.000089/2022-21 / pg. 4

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 41, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designa docente responsável pelo Laboratório de Produção de insetos para Nutrição Animal, do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Designar, com mandato de dois anos, o professor Thiago Vasconcelos Melo responsável pelo Laboratório de Produção de Insetos para Nutrição Animal, do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º Revogar a portaria/ICA nº 27, de 28 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808704** e o código CRC **6A663A23**.

GFyaWEgNDEgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBQcm9kdefjbyBkZSBJbnNldG9zICgwODA4NzA0KQ== SEI 23086.000089/2022-21

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 42, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designa docente responsável pelo Laboratório de Fitotecnia do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Designar, com mandato de dois anos, o professor Anderson Barbosa Evaristo responsável pelo Laboratório de Fitotecnia do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º Revogar a portaria/ICA nº 21, de 1ª de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808717** e o código CRC **181A95C4**.

UG9ydGFyaWEgNDIgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBGaXRvdGVjbmlhICgwODA4NzE3KQ== SEI 23086.000089/2022-21 / pg. 6

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 44, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Plantas Daninhas do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Plantas Daninhas do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido laboratório a prof.ª Marina Rodrigues Bueno, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809137** e o código CRC **057C3909**.

IGFyaWEgNDQgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBQbGFudGFzIERhbmluaGFzICgwODA5MTM3KQ== SEI 23086.000089/2022-21

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Fitopatologia do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Fitopatologia do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Alessandro Nicoli, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809202** e o código CRC **AE618B58**.

G9ydGFyaWEgNDUgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBGaXRvcGF0b2xvZ2lhICgwODA5MjAyKQ== SEI 23086.000089/2022-21 / pg

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 46, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Entomologia do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Entomologia do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Sérgio Macedo Silva, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809209** e o código CRC **72549C61**.

Referência: Processo nº 23086.000089/2022-21 SEI nº 0809209

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 47, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Forragicultura do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Forragicultura do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Felipe Nogueira Domingues, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809339** e o código CRC **9001B9D8**.

ydGFyaWEgNDcgLSBMYWJvcmF083JpbyAgZGUgRm9ycmFnaWN1bHR1cmEgKDA4MDkzMzkp SEI 23086.000089/2022-21 / p

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 48, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Nutrição Animal do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Nutrição Animal do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809366** e o código CRC **68EECC4C**.

Referência: Processo nº 23086.000089/2022-21 SEI nº 0809366

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 49, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório a prof.ª Marília Cristina Sola, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809411** e o código CRC **23FD00E8**.

FyaWEgNDkgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBJbnNwZefjbyBkZSBQcm9kdXRvcyAoMDgwOTQxMSk= SEI 23086.000089/2022-21

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 50, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Geotecnologias Aplicadas do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Geotecnologias Aplicadas do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. André Medeiros de Andrade, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809467** e o código CRC **8A44DB2E**.

Referência: Processo nº 23086.000089/2022-21 SEI nº 0809467

EgNTAgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBHZW90ZWNub2xvZ2lhcyBBcGxpY2FkYXMgICgwODA5NDY3KQ== SEI 23086.000089/2

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 51, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Análise Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Análise Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Denis Leocádio Teixeira, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809489** e o código CRC **F698E265**.

dGFyaWEgNTEgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBBbuFsaXNlIEFtYmllbnRhbCAoMDgwOTQ4OSk= SEI 23086.000089/2022-21 / p

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 52, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Hidráulica e Irrigação do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Hidráulica e Irrigação do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Hermes Soares da Rocha, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809497** e o código CRC **A1EB2C84**.

aWEgNTIgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBIaWRy4XVsaWNhIGUgSXJyaWdh5+NvICgwODA5NDk3KQ== SEI 23086.000089/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 53, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Desenho e Desenvolvimento de Protótipos do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Desenho e Desenvolvimento de Protótipos do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Marcelo Bastos Cordeiro, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809500** e o código CRC **96141546**.

Referência: Processo nº 23086.000089/2022-21 SEI nº 0809500

EgNTMgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBEZXNlbmhvIGUgRGVzZW52b2x2aW1lbnRvICgwODA5NTAwKQ== SEI 23086.000089/2

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 54, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Física do Solo do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Física do Solo do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Fabrício da Silva Terra, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809502** e o código CRC **46D529AD**.

ydGFyaWEgNTQgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBG7XNpY2EgZG8gU29sbyAoMDgwOTUwMik= SEI 23086.000089/2022-21 / pg

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 55, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Pedologia do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Pedologia do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório a prof.ª Ingrid Horák Terra, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809503** e o código CRC **46A9B8ED**.

Referência: Processo nº 23086.000089/2022-21 SEI nº 0809503

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 56, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Microbiologia do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Microbiologia do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório a prof.ª Cláudia Braga Pereira Bento, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809505** e o código CRC **2A97AC76**.

9ydGFyaWEgNTYgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBNaWNyb2Jpb2xvZ2lhICgwODA5NTA1KQ== SEI 23086.000089/2022-21 / pg

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 57, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Materiais de Construção do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Materiais de Construção do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório a prof.ª Hellen Pinto Ferreira Deckers, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809509** e o código CRC **94596A21**.

aWEgNTcgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBNYXRlcmlhaXMgZGUgQ29uc3RydefjbyAoMDgwOTUwOSk= SEI 23086.000089/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 58, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Química do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Química do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório a prof.ª Mírian da Silva Costa Pereira, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809512** e o código CRC **BD75C9C0**.

Referência: Processo nº 23086.000089/2022-21 SEI nº 0809512

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório de Biologia Geral do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Biologia Geral do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Wellington Ferreira Campos, com mandato de dois anos,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809581** e o código CRC **9D5670BB**.

ydGFyaWEgNTkgLSBMYWJvcmF083JpbyBkZSBCaW9sb2dpYSBHZXJhbCAoMDgwOTU4MSk= SEI 23086.000089/2022-21 / p

Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA Nº 60, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório AGROPECLABS do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, **resolve:**

Art. 1º Criar o Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários - AGROPECLAB, do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Leonardo Barros Dobbss, com mandato de dois anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809830** e o código CRC **217A8AE4**.

Referência: Processo nº 23086.000089/2022-21 SEI nº 0809830